



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 030/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Exonerar servidora ocupante da função pública de provimento em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **CAMILA DA SILVA LIMA** da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PORTUÁRIA** desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente